

REVISÃO DO REGIME DE CARREIRAS NA AT

RESUMO



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

PROCESSO PRE-NEGOCIAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **MARÇO/2017** – ENTREGA DE UM MEMORANDO NA SEAF COM PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DO STI



- **31/OUTUBRO/2017** – APRESENTAÇÃO DE **CRONOGRAMA** COM CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO NEGOCIAL

CRONOGRAMA

Negociação de Carreiras

Cronograma											
				Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro			
Apresentação e discussão de cronograma											
Apresentação de visão global por parte dos sindicatos											
Apresentação de visão global por parte da AT											
Discussão das principais linhas orientadoras											
Carreira única com especializações ou carreiras especializadas											
Integração ou autonomização da área aduaneira											
Integração ou manutenção do FET e do FEA											
Transições entre atuais e futuras carreiras											
Apresentação e discussão de primeiro projeto											

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **28/NOVEMBRO/2017 – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DA VISÃO GLOBAL DO STI**

- CARREIRA ESPECIAL DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3;
- ÁREAS ESPECIALIZADAS DE ACORDO COM CONTEÚDOS FUNCIONAIS DIFERENCIADOS;
- **INGRESSO** POR CONCURSO PÚBLICO, COM LICENCIATURA E FREQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DE ESTÁGIO TEÓRICO PRÁTICO COM UM CURSO INICIAL DE CIÊNCIA E TÉCNICA FISCAL E ADUANEIRA;
- **PROGRESSÃO** POR MÉRITO, ATRAVÉS DE AValiação PERMANENTE, COM FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA;
- **MECANISMO DE TRANSIÇÃO** INTER-ESPECIALIDADES POR VIA DE UMA ACADEMIA DE FORMAÇÃO QUE PERMITE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ESPECIALIZADAS MEDIANTE PRÉ-REQUISITOS DE TEMPO DE SERVIÇO, ÁREA ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACUMULADA;
- **MOBILIDADE INTERNA** COM EXTENSÃO DO REGULAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS A TODA A AT, COM CRIAÇÃO DE QUADROS POR ESPECIALIDADE.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **6/DEZEMBRO/2017** – XIV CONGRESSO DO STI COM APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE ESTRATÉGIA DA DN



PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



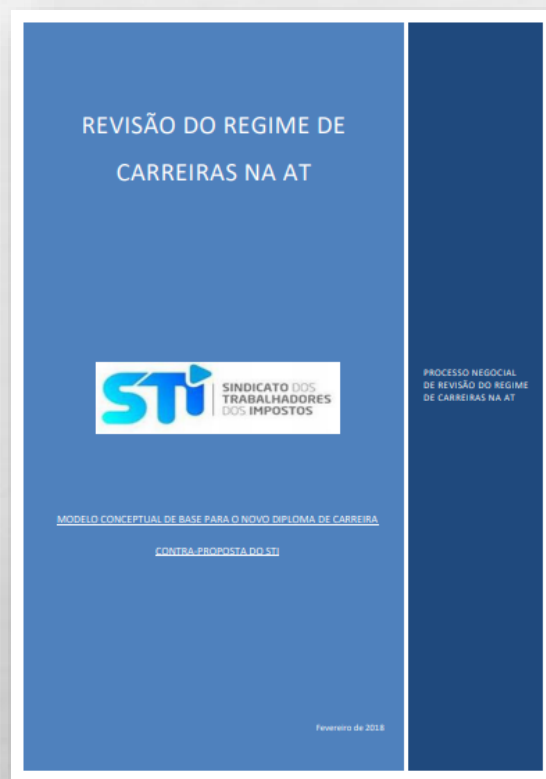
- **1/FEVEREIRO/2018** – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DA VISÃO GLOBAL DA AT
- **20/FEVEREIRO/2018** – PROPOSTA DE MODELO CONCEPTUAL DA AT PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS
 - INGRESSO ÚNICO
 - CARREIRA DE GESTÃO E CARREIRA DE INSPEÇÃO – GRAU 3
 - AVALIAÇÃO PERMANENTE
 - POLIVALÊNCIA FUNCIONAL – ACADEMIA DA AT
 - ✗ CARREIRA GRAU 2

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **27 E 28/FEVEREIRO/2018 – REUNIÃO DE TRABALHO DA DN COM A ESTRUTURA SINDICAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRA PROPOSTA DO STI AO MODELO CONCEPTUAL DA AT PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS**
- **CRIAÇÃO DE GRUPO DE DISCUSSÃO NO WHATSAPP “DN-DD/DR”**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **2/MARÇO/2018 – DIVULGAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA DO STI AO MODELO CONCEPTUAL APRESENTADO PELA AT**
 - **GRAU 3 PARA ACESSO À CARREIRA**
 - **MECANISMOS DE TRANSIÇÃO DE APLICAÇÃO IMEDIATA**
 - **VÍNCULO DE NOMEAÇÃO E ESTATUTO DE OPC**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **17/ABRIL/2018** – REUNIÃO COM SEAF EM QUE ANUNCIARAM O FIM DA FASE PRELIMINAR COM A EMISSÃO DE UM DESPACHO PARA INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES FORMAIS A SAIR EM BREVE

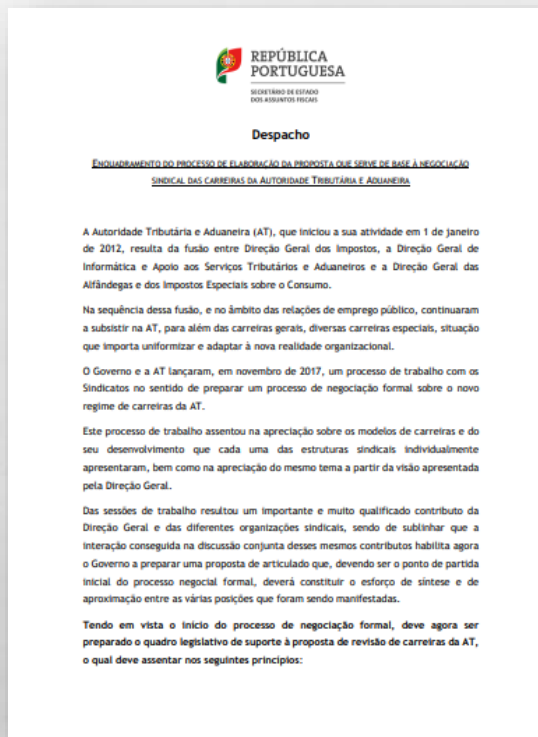
PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21/ABRIL/2018** – CONSELHO GERAL DO STI EM QUE FOI APRESENTADO PELA PRIMEIRA VEZ O DOCUMENTO DE TRABALHO DO STI



PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **20/ABRIL/2018 –DESPACHO DE ENQUADRAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA QUE SERVIRIA DE BASE À NEGOCIAÇÃO SINDICAL DAS CARREIRAS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**
- **COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **ENTRADA ÚNICA NA CARREIRA**
- **REGIME DE CHEFIAS**
- **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- **ACADEMIA DA AT**
- **NEUTRALIDADE ORÇAMENTAL**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **28/JUNHO/2018 – REUNIÃO COM SEAF**

“O SEAF alegou que está consciente do incumprimento dos prazos, mas que considera que o processo pré negocial foi fundamental para que exista uma base de negociação consistente.

Informou-nos que a elaboração do articulado estava concluída e que o mesmo estava em fase de validação dentro do governo, tendo assegurado que antes do final do verão tenciona apresentar o referido articulado e iniciar formalmente o processo negocial. Manifestámos a nossa preocupação com o facto do início do processo formal coincidir com a discussão do orçamento de estado, ao que o SEAF referiu que pela sua parte não via qualquer inconveniente para os dois processos ocorrerem em simultâneo.” in **Comunicado n.º 7/2018**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **10/JULHO/2018** – REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA DISCUTIR LINHAS DE ATUAÇÃO DO STI FACE AO ADIAMENTO SISTEMÁTICO DO INÍCIO FORMAL DA NEGOCIAÇÃO DE CARREIRAS EM QUE SE DECIDIU **“ENDURECER O DISCURSO” E AGUARDAR PELO “FINAL DO VERÃO”**.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **1/OUTUBRO/2018 – REUNIÃO COM SEAF**

“O diploma de carreiras é para estar negociado antes do final de 2018. Será positivo para os trabalhadores e pretende chegar a acordo com os sindicatos. Da nossa parte reafirmamos as nossas linhas básicas: vínculo de nomeação, grau de complexidade funcional 3 na entrada da carreira e mecanismos concretos de transição dos colegas que atualmente estão no grau de complexidade funcional 2, academia da AT e avaliação permanente, harmonização salarial entre ex-dgci e alfândegas, entre várias outras questões, que temos detalhadas no nosso memorando. Recebemos já a convocatória para apresentação do diploma proposto pelo governo, para dia 7 de novembro, e contamos com o vosso apoio para trabalhar essa proposta e lutar para a tornar num verdadeiro diploma de carreiras para a AT dos próximos 20 ou 30 anos.” in **Comunicado n.º 9/2018**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

PROPOSTA PARA REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA

CARACTERIZAÇÃO

As carreiras especiais caracterizam-se pela afinidade funcional das atividades que lhes incumbem desempenhar no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira.

ESTRUTURA

- São carreiras especiais pluricategoriais, de grau 3 de complexidade funcional as carreiras de Gestão Tributária e Aduaneira (GTA) e de Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA).
- A carreira de Gestão Tributária e Aduaneira (GTA) integra as seguintes categorias, da base para o topo:
 - a) Gestor Tributário e Aduaneiro;
 - b) Gestor Tributário e Aduaneiro Especialista.
- A carreira de Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) integra as seguintes categorias, da base para o topo:
 - a) Inspetor Tributário e Aduaneiro;
 - b) Inspetor Tributário e Aduaneiro Especialista.
- O ingresso nas carreiras especiais inicia-se com o decurso de um período experimental comum.

Estrutura das carreiras especiais

Grau de complexidade funcional	Carreira	Categorias
3	Gestão Tributária e Aduaneira	Gestor Tributário e Aduaneiro especialista
		Gestor Tributário e Aduaneiro

1

- **7/NOVEMBRO/2018 – REUNIÃO COM SEAF COM ENTREGA DE PROPOSTA NÃO ARTICULADA SOBRE AS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT**

- **INGRESSO COMUM**
- **DUAS CARREIRAS (INSPEÇÃO E GESTÃO) DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- ✗ **PROGRESSÃO POR CONCURSO COM QUOTAS**
- ✗ **AVALIAÇÃO SIADAP / NÃO REFERE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- ✗ **SEM VÍNCULO**
- ✗ **TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS POR MOBILIDADE OU CONCURSO - SEM GARANTIAS NA TRANSIÇÃO**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21/NOVEMBRO/2018 – REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS E REGIONAIS/DISTRITAIS PARA DISCUTIR A REAÇÃO AO DOCUMENTO APRESENTADO PELO GOVERNO**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **28/NOVEMBRO/2018 – RESPOSTA DO STI À PROPOSTA DO GOVERNO**
 - **VÍNCULO DE NOMEAÇÃO**
 - **ESTRUTURA DE CARREIRAS**
 - **TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS**
 - **SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **13 E 14 /DEZEMBRO/2018 – CONSELHO GERAL EM QUE FOI APROVADA A PROPOSTA DE CONVOCAR GREVE PARA OS DIAS 26 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE LUTA AO LONGO DO ANO DE 2019.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **FORTE ADEÇÃO POR PARTE DOS TRABALHADORES**
- **NECESSIDADE DE ESTABELECER SERVIÇOS MÍNIMOS NOS PORTOS E AEROPORTOS**
- **REUNIÃO DA DG ANUNCIANDO QUE VAI DESBLOQUEAR PROCEDIMENTOS PARADOS HÁ ANOS “PARA ACALMAR AS HOSTES”**



TRABALHADORES DA AT EM GREVE

26 A 31
DE DEZEMBRO 2018

PELA REVISÃO DE CARREIRAS NA
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

EXIGIMOS
PRETO NO BRANCO:

- ✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
- ✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
- ✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
- ✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
- ✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

LUTAMOS POR JUSTIÇA E DIGNIDADE PROFISSIONAL

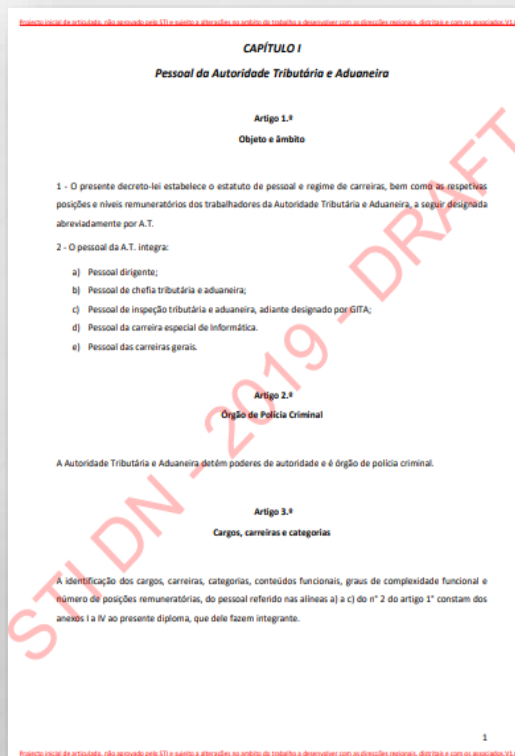
QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **15 E 16/JANEIRO/2019 – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRIAIS DO STI ONDE SE DECIDIU **DIVULGAR O DOCUMENTO DE TRABALHO DO STI E EMITIR PRÉ-AVISOS DE GREVE PARA O ANO DE 2019****

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21 /JANEIRO/2019 – DIVULGAÇÃO PELOS SÓCIOS DO DOCUMENTO ARTICULADO COM PROPOSTA PARA O NOVO DIPLOMA DE CARREIRAS NA AT E RECOLHA DE CONTRIBUTOS JUNTO DOS SÓCIOS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



COMUNICADO | Nº 5/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 20/02/2019

GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES

Caro colega,

O STI encetou formas de luta pela dignidade profissional dos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Após a Greve dos dias 26 a 31 de dezembro, nem uma palavra por parte do Governo. Contudo, veio a Direção Geral anunciar a intenção de avançar com vários procedimentos de progressão parados há anos, sem, no entanto, se comprometer com prazos nem concretizar as medidas, numa clara postura de "acalmar os ânimos", que, face à ausência de regras claras, apenas tem contribuído para o alvoroço total dentro da AT.

Todos nós conhecemos bem os antagonismos e atritos que as medidas avulsas de gestão de recursos humanos têm provocado na nossa casa. Sensações de injustiça por decisões diferentes em casos iguais. Oportunidades perdidas ou inexistentes para uns e para outros. Estagnação na carreira e outras anomalias que estão a gerar tamanha confusão, que já vão surgindo abaixo assinados a solicitar mais um remendo aqui ou outro ali, naquilo que já toda a gente percebeu que não presta, o 557/99, Decreto-Lei que enquadra as nossas carreiras.

O próprio sistema de avaliação permanente, fator diferenciador da excelência da AT, uma das razões que nos tem mantido especiais, atualizados e profissionais de elite na área fiscal, fortemente elogiado por todos os Diretores Gerais do passado e pela nossa atual Diretora Geral, é posto em causa quer pelo Governo quer, agora, pelos próprios Trabalhadores nos já mencionados abaixo assinados, tal a confusão e autêntica bagunça em que se tornou o uso do diploma de carreiras em vigor, junto com os regulamentos vários que vão servindo umas vezes para uma coisa e outras vezes para outra.

O STI tem recebido inúmeras queixas, reclamações e angústias dos Trabalhadores. Uns, porque acham a mobilidade injusta. Outros, porque consideram que o procedimento de nomeação de chefias foi incorreto ao consolidar, grosso modo, quem já tinha sido nomeado pelos diretores. Outros, porque estão parados no Grau 2 ou no Grau 4 do GAT há muitos anos, dependentes de um concurso que nunca abriu em quase 20 anos ou de um concurso que abriu e foi para o congelador. Outros, porque estão sem concursos nas alfindegas há muito tempo. Outros, zangados porque subitamente a AT resolveu aumentar o grau de dificuldade das provas de avaliação permanente, já difíceis por natureza, sem nenhum critério objetivo, boicotando as legítimas expectativas de quem trabalha, criando agora um novo patamar de exigência para as categorias superiores. Outros, indignados porque não compreendem a razão pela qual são finalmente promovidos, mas só recebem o valor de 1% da sua promoção. Outros ainda, porque não têm sequer oportunidade de progredir por outra que via que não seja o famigerado SIADAP, pois as suas carreiras regem-se por diplomas ainda mais caducos e limitadores do que o 557/99, como é caso dos colegas aduaneiros, ou porque, embora desempenhem funções técnicas e contribuam para a missão da AT, são regidos pela lei geral ou por lei específica

28 DE FEVEREIRO
TRABALHADORES DA AT EM LUTA
GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES
11:30H
CAMPO DAS CEBOLAS - LISBOA

PELA REVISÃO DE CARREIRAS NA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A TUA PRESENÇA É A TUA FORÇA E A FORÇA DE TODOS!

EXIGIMOS
PRETO NO BRANCO:

- ✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
- ✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
- ✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
- ✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
- ✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

QUEREMOS
MELHORES CONDIÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!

- **20/FEVEREIRO/2019 – COMUNICADO 5/2019 ANUNCIANDO GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES PARA ENTREGA DO ARTICULADO DO STI AO SEAF**



PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **21 /FEVEREIRO/2019 – CONVOCATÓRIA DA SEAF PARA REUNIÃO NO DIA 7 DE MARÇO, COM PROPOSTA ARTICULADA EM ANEXO.**

De: Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais [<mailto:gabinete.seaf@mf.gov.pt>]

Enviada: 25 de fevereiro de 2019 15:02

Para: Geral | S.T.I.

Assunto: Reunião sobre revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira

Exmos. Senhores,

Tendo em vista a prossecução do processo de negociação coletiva relativo às carreiras especiais não revistas da Autoridade Tributária e Aduaneira, junto se envia em anexo a respetiva proposta de diploma.

Nesta oportunidade, incumbe-me o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de agendar a próxima reunião de negociação para o próximo dia 7 de março, pelas 10 horas, no Ministério das Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

BERNARDO SOUSA REIS

Chefe de Gabinete / Chief of Staff



Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 Lisboa, PORTUGAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



COMUNICADO | Nº 6/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 26/02/2019

FINALMENTE A PROPOSTA DO GOVERNO, MAS A LUTA NÃO ACABOU!

Por inexistência de proposta articulada por parte do governo que desencadeasse o processo negocial da revisão de carreiras da AT, o STI convocou Greve e Concentração de Trabalhadores para o próximo dia 28 de fevereiro.

A três dias da Greve e da Concentração convocadas pelo STI, recebemos ontem o documento articulado (já divulgado por todos os Trabalhadores), com a proposta inicial do Governo para negociação do Diploma de Carreiras da AT, acompanhada de convocatória para reunião com o SEAF para o dia 7 de março.

Este passo dado pelo Governo, levou o STI a desconvocar a Greve e a Concentração de Trabalhadores, disponibilizando-se para negociar. A proposta apresentada é a base do processo negocial, mas após uma primeira análise temos, como ponto de partida, que a mesma está muito aquém daquilo que são as justas e legítimas expectativas dos Trabalhadores.

Nem vínculo, nem OPC, nem avaliação permanente como sistema de progressão por mérito, nem perspectivas reais de progressão na carreira, nem garantias de que todos os Trabalhadores que desempenham funções e contribuem para a missão da AT venham a ser integrados nas novas carreiras especiais.

Nesta proposta temos:

- AUTORIDADE SEM VÍNCULO
- AVALIAÇÃO PERMANENTE QUE NÃO CONTA PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA
- CARREIRA SEM PERSPECTIVAS DE PROGRESSÃO NEM PROMOÇÃO
- ARBITRARIEDADE NA NOMEAÇÃO DE CHEFIAS
- FALTA DE GARANTIAS NA TRANSIÇÃO PARA A NOVA CARREIRA ESPECIAL
- IMPOSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DAS CARREIRAS INFORMÁTICA

Esta é a base que o Governo apresenta para negociação e cabe agora ao sindicato demonstrar que esta proposta não serve os trabalhadores da AT.

Nas últimas semanas, por via da divulgação do documento articulado do STI, os Trabalhadores empenharam-se em refletir sobre as suas carreiras e apresentaram diversas propostas ao sindicato. Todas elas nos mereceram atenção e apreço. Este trabalho, que desde já voltamos a enaltecer, será tido em consideração na contraproposta que apresentaremos ao Governo, no dia 7 de março.

Agradecemos ainda o apoio de todos os que se inscreveram para participar na concentração de dia 28 e apelamos a que todo o empenho demonstrado até aqui não esmoreça até vermos as nossas justas e legítimas aspirações alcançadas e expressas preto no branco.

STI – Tão forte quanto tu quiseses

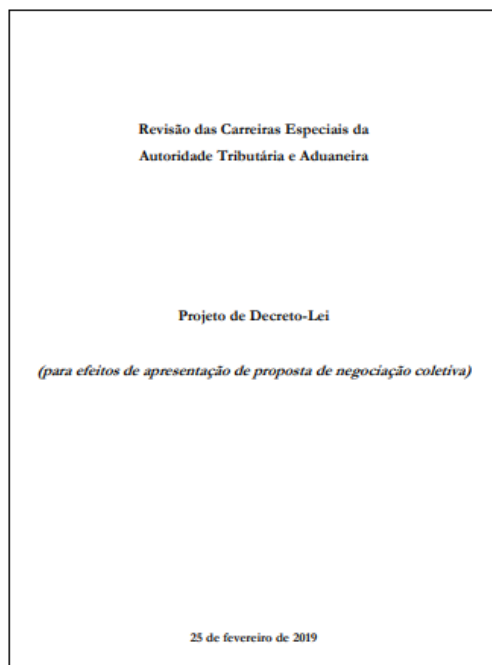
Saudações Sindicais,
A Direção Nacional

- **26/FEVEREIRO/2019 – COMUNICADO AOS SÓCIOS A DESCONVOCAR A GREVE E CONCENTRAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO NEGOCIAL**



PROCESSO NEGOCIAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



Página 1 de 36

- **07/MARÇO/2019 – REUNIÃO COM SEAF PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA ARTICULADA INCOMPLETA**
- **CARREIRAS PLURICATEGORIAIS DE GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **POSSIBILIDADE DAS CARREIRAS SUBSISTENTES INTEGRAREM A NOVA CARREIRA EM 180 DIAS**
- **QUOTAS PARA ACESSO A CATEGORIA SUPERIOR SEM VÍNCULO**
- **SUBJETIVIDADE NO ACESSO À CHEFIA**
- **AValiação PERMANENTE SEM EFEITOS NA PROGRESSÃO**
- **SEM TABELAS REMUNERATÓRIAS**
- **SEM OPC**
- **SEM REGIME DE TRANSFERÊNCIAS E DESLOCAÇÃO**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

STI SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA EM LUTA POR CARREIRAS DIGNAS

GREVE 29 DE MARÇO

EXIGIMOS RESPEITO E DIGNIDADE PROFISSIONAL

DIA 29 LUTA PELA TUA CARREIRA!

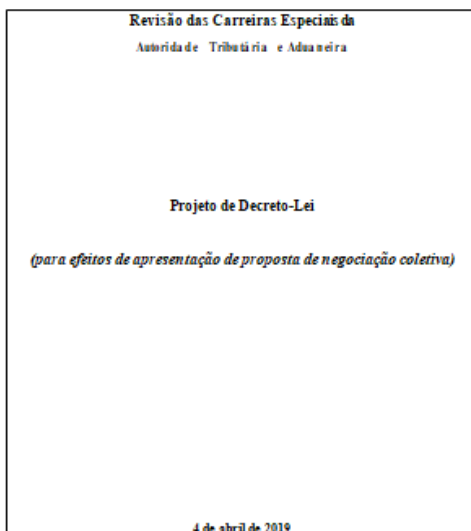
EXIGIMOS PRETO NO BRANCO:

- ✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
- ✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
- ✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
- ✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
- ✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!

- **29/MARÇO/2019** – GREVE PELA DIGNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS NA AT E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
- **NOTA:** ÀS 18:30H DE DIA 28 CHEGOU AO STI CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO COM O SEAF NO DIA 4 DE ABRIL. A CONVOCATÓRIA NÃO TRAZIA QUALQUER ANEXO. MANTEVE-SE A GREVE.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **04/ABRIL/2019 – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEI DO GOVERNO**
 - **REPOSIÇÃO DO VÍNCULO**
 - **DUAS CARREIRAS UNICATEGORIAIS**
 - **REDUÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS**
 - **SUBJETIVIDADE NO ACESSO ÀS CHEFIAS**
 - **PROGRESSÃO NA CARREIRA: AVALIAÇÃO PERMANENTE/SIADAP**
 - **TABELAS REMUNERATÓRIAS / ESCALÕES DO FET**
- **12 /ABRIL/2019 – PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DO TRABALHO E DO EMPREGO PARA APRECIACÃO PÚBLICA NO PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



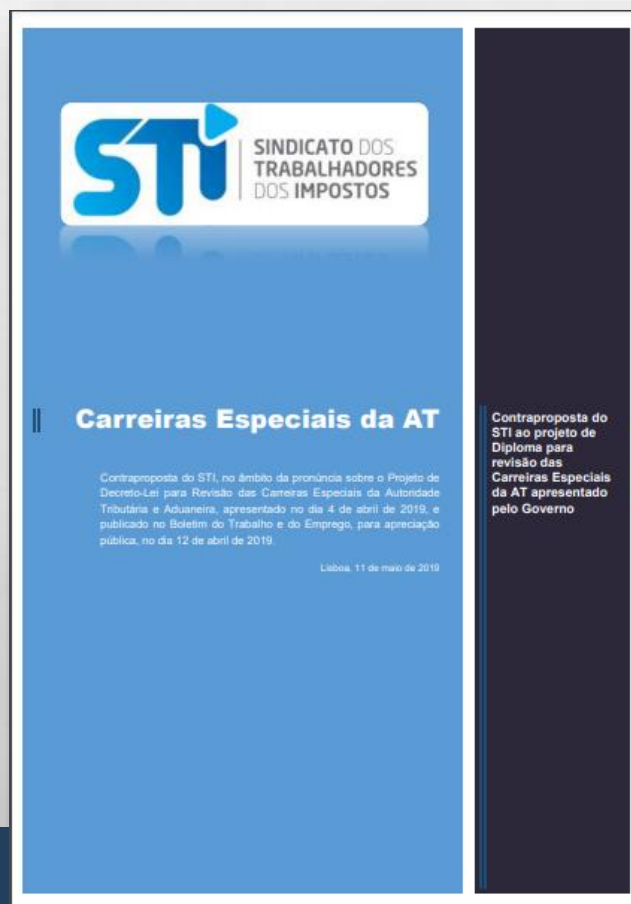
- **13 E 14 /DEZEMBRO/2018 – CONSELHO GERAL EM QUE FOI ANAÇISADA E DEBATIDA A PROPOSTA DO GOVERNO E FOI APROVADO UTILIZAR O FUNDO DE GREVE ATÉ 100% EM FORMAS DE LUTA QUE SE REVELEM NECESSÁRIAS PARA REIVINDICAR MELHORIAS AO PROJETO DE DIPLOMA.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



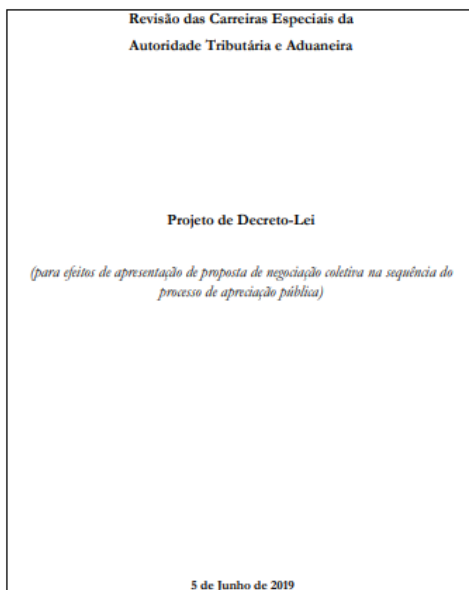
- **30/ABRIL/2019** – REUNIÃO DE TRABALHO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA **CONCERTAR A CONTRAPROPOSTA DO STI** AO PROJETO DE DECRETO-LEI PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS APRESENTADO PELO GOVERNO

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **11/MAIO/2019** – ENVIO PARA A SEAF DA PRONÚNCIA DO STI COM A CONTRAPROPOSTA AO PROJETO DE DECRETO-LEI PARA REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



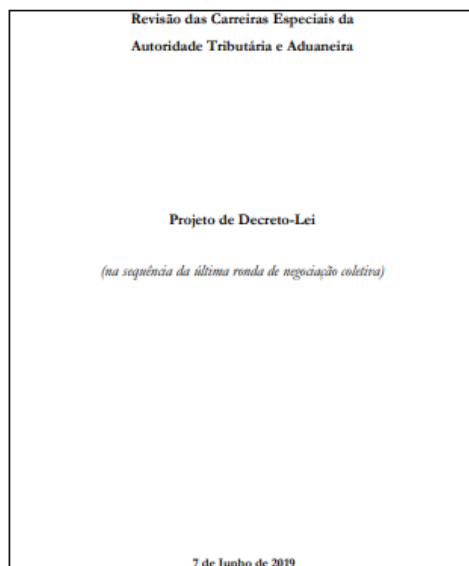
- **05/JUNHO/2019 – CONVOCATÓRIA DA REUNIÃO COM SEAF
COM REMESSA DE PROPOSTA DE PROJETO DE DIPLOMA DE
CARREIRAS COM ALTERAÇÕES À PROPOSTA INICIAL**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **07/JUNHO/2019 (MANHÃ) – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS ALTERAÇÕES DO GOVERNO À PROPOSTA DE PROJETO DE DIPLOMA DE CARREIRAS**

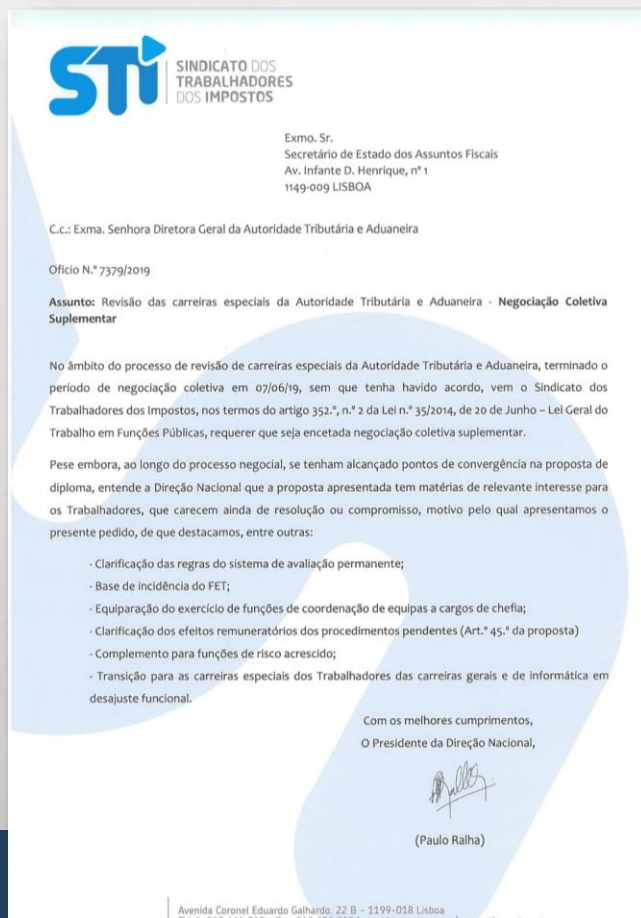
PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



1

- **07/JUNHO/2019 (TARDE) – DIVULGAÇÃO DA ÚLTIMA PROPOSTA DO GOVERNO**
 - **DUAS CARREIRAS ESPECIAIS UNICATEGORIAIS DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3: GITA E IATA (N.º 1 ART.º 1.º; N.º 2 DO ART.º 2.º);**
 - **REPOSIÇÃO DO VÍNCULO DE NOMEAÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS (N.º1 DO ART.º 2.º);**
 - **SALVAGUARDA DO FET PARA OS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E INFORMÁTICAS (N.º 4 DO ART.º 1.º);**
 - **REGIME DE TRANSFERÊNCIAS E DESLOCAÇÃO PARA TODOS OS TRABALHADORES (ART.º 15.º-A);**
 - **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PERMANENTE COM EFEITOS NA ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (N.ºS 1 E 2 DO ART.º 23.º);**
 - **REDUÇÃO DA SUBJETIVIDADE, DE 55% PARA 45%, NA FÓRMULA DE ACESSO ÀS CHEFIAS (N.º 4 DO ART.º 27.º);**
 - **PROGRESSÃO NA CARREIRA SERÁ CONTÍNUA, SEM DEPENDER DE CONCURSOS OU DE QUOTAS, POR TRATAREM-SE DE CARREIRAS UNICATEGORIAIS, PODENDO O SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE SERVIR DE ACELERADOR À PROGRESSÃO.**
 - **GARANTIA DE QUE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRADOS EM CARREIRAS SUBSISTENTES, NOMEADAMENTE, OS TATA, VAA E SA, TRANSITAM PARA AS NOVAS CARREIRAS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM AVALIAÇÃO CURRICULAR E DISPENSA DE LICENCIATURA (N.º 3 DO ART.º 37.º);**
 - **SALVAGUARDA DA BASE DE CÁLCULO DOS SUPLEMENTOS NO REGIME MAIS FAVORÁVEL AO TRABALHADOR (N.º 4 DO ART.º 44.º).**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **11/JUNHO/2019 – PEDIDO DE REUNIÃO SUPLEMENTAR PARA ABORDAR QUESTÕES QUE FALTA MELHORAR NO PROJETO FINAL DE DIPLOMA:**

- **CLARIFICAÇÃO DAS REGRAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE;**
- **CLARIFICAÇÃO DA BASE DE INCIDÊNCIA DO FET;**
- **EQUIPARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE EQUIPAS A CARGOS DE CHEFIA;**
- **CLARIFICAÇÃO DOS EFEITOS REMUNERATÓRIOS DOS PROCEDIMENTOS PENDENTES (ART.º 45.º DA PROPOSTA);**
- **COMPLEMENTO PARA FUNÇÕES DE RISCO ACRESCIDO;**
- **TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DE INFORMÁTICA EM DESAJUSTE FUNCIONAL.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **14/JUNHO/2019 – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA INFORMAR, ESCLARECER E DEBATER SOBRE OS VÁRIOS ASPETOS ALCANÇADOS E OS QUE FALTA ALCANÇAR COM A ÚLTIMA PROPOSTA DO GOVERNO PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS**

**A DECISÃO FINAL
DESTE PROCESSO
SERÁ TOMADA NO
CONCELHO GERAL
EXTRAORDINÁRIO
DE 1 DE JULHO 2019**

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISERES!



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

**CONSELHO GERAL
EXTRAORDINÁRIO**

CONVOCATÓRIA

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoco o Conselho Geral Extraordinário**, para o próximo dia **1 de julho** do corrente ano, com início às **13:30 horas**, na sede do STI, sita à Av. Coronel Eduardo Galhardo, n.º 22 B, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Análise, discussão e votação do projeto de carreiras.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 11 de junho de 2019

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)

Av.ª Coronel Eduardo Galhardo, Nº 22 B * 1199-018 LISBOA
Telef.: 218 161 710 * Fax: 218 150 095 * E-mail: geral@stimpuestos.pt * http://www.stimpuestos.pt